



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br
CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

MINUTA DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

ASSUNTO: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para locação de imóvel destinado à instalação da sede administrativa do SAAE de Carmo de Minas/MG.

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CARMO DE MINAS/MG

OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento da sede administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo de Minas/MG, compreendendo os setores administrativos e o atendimento ao público.

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo de Minas/MG, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Previamente à presente contratação, a Administração promoveu o **Chamamento Público nº 001/2026**, destinado à prospecção de imóveis disponíveis no mercado local aptos a atender às necessidades da Autarquia. Ao final do procedimento, após análise documental e técnica dos imóveis apresentados, verificou-se que apenas um imóvel atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, restando caracterizada a inviabilidade de competição.

1.3. Após a conclusão do Chamamento Público nº.001/2026, foi realizada vistoria técnica por profissional habilitado na área de Engenharia Civil, que emitiu laudo técnico atestando que o imóvel selecionado possui condições estruturais, funcionais e de segurança compatíveis com as



necessidades da Administração, constituindo referido documento fundamento técnico para a presente contratação.

1.4. O processo foi devidamente instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência;
- b) Relatórios Finais do Chamamento Público nº 001/2026;
- c) Laudo de Vistoria Técnica emitido por profissional habilitado;
- d) Justificativa da inexigibilidade da contratação e justificativa do preço;
- e) Documentação comprobatória da propriedade do imóvel e da regularidade jurídica do locador;
- f) Parecer jurídico favorável à contratação.

2. DECISÃO E RATIFICAÇÃO

2.1. Considerando a regularidade da instrução processual, a realização do Chamamento Público nº 001/2026, o laudo técnico de vistoria, a justificativa apresentada e a caracterização da inviabilidade de competição, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art.74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação do imóvel destinado à instalação da sede administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo de Minas/MG.

2.2. A contratação será formalizada pelo valor mensal de **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)** para o período de 12 (doze) meses, valor considerado compatível com o mercado, conforme levantamento realizado pela Administração e acordo celebrado com o proprietário do imóvel durante a instrução do processo.

3. DETERMINAÇÕES

3.1. Em face desta decisão, determino:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br
CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

- **RATIFICO** a contratação do imóvel selecionado para instalação da sede administrativa do SAAE de Carmo de Minas/MG;
- **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e a formalização do respectivo Contrato de Locação;
- **DETERMINO** a publicação deste ato e do respectivo extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

Carmo de Minas-MG, 08 de julho de 2026.

KSOliveira

Kayo Vinicyus de Souza Oliveira

Diretor Executivo

SAAE Carmo de Minas

SAAE
CARMO DE MINAS-MG